**DECRETO N° 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**Institui a Comissão de Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Alana Karolyne Dametto dos Santos – Engenheira Civil

Eder Luiz Marcon – Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Paula Andrea Stringhini – Engenheira Agrônoma

Roberta Colonhi Zangalli – Vigilante Sanitária

Rosangela Barroso Evangelista – Agente de Combate a Endemias

II - Representantes da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN:

Amilton Aristides das Chagas - Engenheiro Sanitarista

Paulo Roberto Costa - Engenheiro Sanitarista

Reinaldo Guedes dos Santos – Economista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 09 de janeiro de 2023.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal